

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.095.992/0001-03, com endereço nesta cidade de Cabeceira Grande/MG, na Rua Trajano Caetano, n. 121, Centro, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **ANA CLÁUDIA DE ABREU**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 051.060.296-90 e RG nº 2638501, SSP/DF.

**CONTRATADO: PEDRO BERNARDO DA SILVA**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº. **461.071.696-87**, residente e domiciliado na Rua Eduardo Lucas, nº 790 B, Centro, na cidade de Cabeceira Grande (MG).

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Prestação de serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Contabilidade

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 6º de janeiro de 2026, o prazo do contrato de prestação de serviços nº 005/2022,

2.2. A vigência se estenderá até dia 31 de dezembro de 2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 005/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

3.2. E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cabeceira Grande, 06 de janeiro de 2026

---

**VEREADORA ANA CLÁUDIA DE ABREU**  
Presidente

---

**PEDRO BERNADO DA SILVA**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

---

NOME:

CPF:

---

NOME:

CPF: